Lei nº: 1.791, de 24 de maio de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Aldemir Façanha Tavares uma artéria do município de Eusébio, do limite entre os bairros Pires Façanha e Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Aldemir Façanha Tavares uma artéria sem denominação oficial (S.D.O), a antiga Rua F do loteamento Parque Nossa Senhora da Conceição, que se inicia na Rua José Bento e finalizando seu trajeto no mesmo loteamento, no limite entre os bairros Pires Façanha e Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de maio de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei nº: 1.791, de 24 de maio de 2021.

